

PNS 504 - Seminários Integrados de Pesquisa em Nutrição e Saúde

2 créditos

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIOS

1. A disciplina PNS 504 é obrigatória a todos os discentes do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde e consta na Grade Curricular do mesmo.
2. A Coordenação dos Seminários será exercida por um professor credenciado do PPGNS e indicado pelo Colegiado, tendo seu mandato a duração 1 (um) semestre.
3. Caberá ao Professor Coordenador:
 - i. Organizar a escala dos seminários;
 - ii. Marcar local, dia e horário das apresentações;
 - iii. Controlar a frequência do aluno;
 - iv. Dirigir as perguntas, coordenando tempo e duração das discussões;
 - v. Fazer uma análise crítica de cada apresentação;
 - vi. Sortear 1 (um) discente do PPGNS para avaliador;
 - vii. Comunicar ao discente e à secretaria o conceito obtido.
4. O discente deverá entregar seu projeto de dissertação (Anexo 1) na secretaria do PPGNS na data agendada pelo professor coordenador e defendê-lo na disciplina Seminários Integrados de Pesquisa em Nutrição e Saúde, na presença de uma banca que será conferida pelo docente coordenador da disciplina.
5. O discente deverá entregar na secretaria do PPGNS o Formulário de Agendamento do Seminário (Anexo 2), assinado pelo professor orientador, de acordo com a data previamente agendada pelo coordenador. O discente pode realizar a reserva de data na Secretaria antes da entrega do formulário, desde que o mesmo seja entregue até 3 dias úteis após a reserva. Para cada dia de atraso na entrega dos documentos descritos nos itens 4 e 5, serão descontados 3 pontos na nota final.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE (PPGNS)

6. O apresentador terá 15 minutos para a apresentação do tema, com tolerância de mais ou menos 5 minutos. O tempo de debate após os seminários será de, no máximo, 40 minutos contabilizando todos os membros avaliadores (coordenador, debatedor e discente sorteado) e o orientador/coorientador e demais discentes.

7. Os seminários serão avaliados de acordo com a ficha própria de avaliação (Anexo 3). Será distribuída uma ficha de avaliação para todos os membros avaliadores solicitando informações do título da apresentação, nome do apresentador e do avaliador e a nota geral concedida (0 a 100; sendo 40% para o projeto escrito, 20% para a apresentação oral e 40% para arguição). Será também disponibilizado um espaço para críticas e sugestões ao apresentador. O professor responsável não avaliará o projeto escrito, mas avaliará a participação dos alunos (40%), segundo a ficha apresentada no Anexo 4.

8. O coordenador responsável pela disciplina sorteará 1 (um) aluno regularmente matriculado no PPGNS para avaliar e comentar o seminário apresentado. Na ausência de um dos membros avaliadores o orientador poderá participar da avaliação.

9. A média final dos pós-graduandos será composta da seguinte forma:

- a) 35% referente a nota atribuída pelo Professor Coordenador do Seminário;
- b) 20% referente a nota atribuída pelo discente sorteado;
- c) 45% referente a nota atribuída pelo Professor debatedor.

10. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média geral superior ou igual a 60. A avaliação final será pelos conceitos S (suficiente) e N (não suficiente). O pós-graduando reprovado por conceito será obrigado a apresentar novo seminário de acordo com a escala de apresentação. O pós-graduando reprovado por frequência inferior à 75% terá que cumprir novamente a disciplina no semestre subsequente.

No caso da reprovação por conceito, a nota final do aluno será composta da seguinte forma: 60% da nota final obtida na primeira apresentação somada à 40% da nota final obtida na recuperação.

11. Os seminários da pós-graduação em Nutrição e Saúde serão abertos ao público.

12. A presença do professor orientador é indispensável. Na sua impossibilidade, o mesmo deverá indicar um substituto. O orientador e o coorientador poderão participar do debate, mas não avaliarão o aluno na disciplina.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE (PPGNS)

13. O professor debatedor que participará da avaliação deverá ser convidado pelo discente e seu respectivo orientador. Este professor poderá ser membro do PPGNS, ou membro de outro Programa de Pós-Graduação de área correlata, ou docente não vinculado a um Programa de Pós-graduação desde que possua título de doutor. O coorientador não poderá ser o professor debatedor.

14. Casos omissos neste documento de orientação serão discutidos pelo Colegiado do PPGNS.

RECOMENDAÇÕES:

1. Um bom apresentador assume desde o início o comando da situação. Para que isto ocorra, é necessário que o apresentador atraia a atenção da audiência colocando claramente sua voz e olhando firmemente os espectadores. Quando o apresentador se esconde na escuridão, ele não consegue alcançar seu objetivo.
2. Lembre-se que você é o centro das atenções, e não os slides, que deverão apenas ser usados para enfatizar pontos específicos da palestra. Textos mais extensos nos slides são impróprios.
3. Evite ler durante sua apresentação, seja na tela ou nas suas anotações. O seminário se torna enfadonho e deixa a impressão que você não domina o tema ou não preparou-se adequadamente.
4. Tabelas extensas e figuras ou fotos de qualidade visual precária devem ser eliminadas com antecedência, para não colocar em risco a sua apresentação.
5. O controle da qualidade e padrão do seminário e da apresentação é de responsabilidade do pós-graduando, devendo o orientador estar disponível para a prévia ajuda e orientação necessária.



Profª Livia Garcia Ferreira

Coordenadora do PPGNS